

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2018 DE, 07 DE JUNHO DE 2018.

> DECLARA LUTO OFICIAL POR 03 DIAS, BEM COMO SUSPENSÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS PELO FALECIMENTO DO SENHOR VALDEMIRO JOSÉ DA SILVA, EX-VEREADOR.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 208, §1º alínea d" do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO o falecimento do ex-Vereador deste município, Senhor VALDEMIRO JOSÉ DA SILVA;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade micaelense no decorrer de sua vida como cidadão e vereador;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade micaelense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público micaelense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, bem como suspensão dos trabalhos legislativos, no âmbito desta Câmara Municipal, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor Valdemiro José da Silva, que, em vida, proporcionou inestimáveis serviços prestados ao município de São Miguel/RN, tendo exercido o mandato eletivo de Vereador, por 34 anos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial deste Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MELLYNA PASSOS MAIA COELHO

Presidente

Rua Chico Otaviano, 87 - Centro CEP 59920-000 São Miguel-RN | Telefone: (84) 3353-2073